D E C R E T O. N. 177 de 13 de janeiro de 1965

Reconhece, como de utilidade pública, o HOSPITAL DE CARIDADE de Erechim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que, o HOSPITAL DE CARIDADE de Erechim, fundado há mais de 30 anos, vem atendendo aos indigentes não só do Município de Erechim, como dos Municípios vizinhos e até mesmo de outros Estados, como Santa Catarina e Paraná;

Considerando que, de janeiro a setembro de 1963 , dispendeu mais de seis milhões de cruzeiros para o atendimento de indigentes;

R E S O L V E

Art. 1º - Reconhecer, como de utilidade pública , o HOSPITAL DE CARIDADE de Erechim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de janeiro de 1 965.

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 13 de janeiro de 1 965.

PEDRO DE SOUZA
Secretário